



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.688, de 1º de setembro de 2023.

**Declara o senhor Desembargador Orlando Eduardo Geraldi, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

**Considerando** que o senhor Desembargador Orlando Eduardo Geraldi, digno Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, visita o Município de Taquaritinga nesta data, ilustre autoridade que estará proferindo palestra na ARLS “PHOENIX” nº 7.053 - Oriente de Taquaritinga/SP, sobre o tema: “O PAPEL DA JUSTIÇA MILITAR NA SEGURANÇA PÚBLICA”;

**Considerando** que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

**Decreta:**

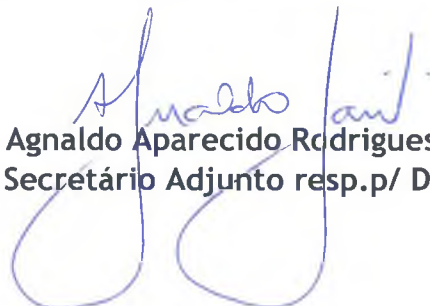
**Art. 1º.** Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga o senhor Desembargador Orlando Eduardo Geraldi, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de setembro de 2023.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria